

PORTARIA Nº 058/2025

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.985/2024, Anexo VIII – Função de Assessoria Pedagógica e Educacional.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder a partir de **23 de janeiro de 2025**, **GRATIFICAÇÃO** à Professora concursada **SHIRLEI APARECIDA DE ANDRADE** – Matrículas nº **400626 e 400768**, conforme estabelecido na **Lei nº 1.985/2024, Anexo VIII** - da Tabela de Gratificações para Função de **ASSESSORIA PEDAGÓGICA E EDUCACIONAL**, exercendo a função de **ASSESSORA PEDAGÓGICA da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JANEIRO DE 2025.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal